

As mulheres nas eleições para presidente em 2018: das propostas de governo às urnas

RESUMO

Eliane Vieira Lacerda Almeida
E-mail:
elianealmeida.evla@gmail.com
Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio
de Janeiro, Brasil

A desigualdade entre homens e mulheres no Brasil contribui para reforçar estereótipos de gênero onde ao homem caberia a vida pública e, à mulher, a vida privada, logo, fora do contexto político. Neste cenário, esta pesquisa se dedica a estudar os Programas de Governo dos presidenciáveis de 2018, com o fito de analisar se e como os candidatos incluíram a temática dos direitos das mulheres no campo das políticas públicas, a partir de uma análise teórica do feminismo negro e interseccional, utilizando, para tanto, o método documental. Para aprofundar os estudos acerca do motivo pelo qual mulheres votaram em branco, nulo ou se abstiveram, também foi aplicado um questionário com cinco perguntas estruturadas, que foi respondido por cem mulheres aleatórias. A conclusão foi no sentido de que poucos candidatos mencionaram as mulheres no campo das políticas públicas, bem como poucos observaram a maior vulnerabilidade da mulher negra e esta temática não mudaria os votos das mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Eleições. Feminismo. Direito. Políticas Públicas. Representatividade.

INTRODUÇÃO

A baixa participação política feminina no Brasil não está destrelada aos papéis de gênero socialmente construídos. Isto porque, em uma cultura sexista, à mulher cabe as atividades domésticas e familiares, enquanto, sobre o homem, foi construída a imagem de provedor e, portanto, responsável por ocupar as funções externas à casa, ou seja, a vida pública. A perpetuação dessa desigualdade de gênero continua a limitar a atuação e vivência das mulheres na esfera pública, que engloba o campo político.

Essa participação enfraquecida foi verificada ainda no primeiro turno, em pesquisa realizada no período de 01 a 02 de outubro de 2018, quando o IBOPE (2018, p. 15) apontou que 15% das mulheres votariam em branco/nulo e 23% não sabiam ou não responderam. Quanto aos homens, esses números foram de 11% e 12%, respectivamente. Dados da Data Folha (2018, p. 38), em pesquisa realizada entre os dias 3 e 4 do mesmo mês, apontou 7% de votos brancos/nulos femininos contra 5% masculino e 29% das mulheres respondendo que não sabem em quem votariam, contra 14% dos homens. Essa grande indecisão por parte das mulheres pode sinalizar uma crise de representatividade política e um não reconhecimento desse segmento populacional com os candidatos.

Nessa perspectiva, este trabalho possui dois objetivos: o primeiro consiste em apurar se as Propostas de Governo dos Presidenciais de 2018 no Brasil incluíram metas de manutenção, extinção ou criação de políticas públicas para as mulheres e se, em havendo, analisar se as propostas tangenciaram as especificidades da mulher negra, que atualmente está em maior vulnerabilidade; o segundo, objetiva verificar o que poderia ser feito, no segundo turno, para a captação das mulheres que votaram em branco, nulo ou se abstiveram.

Por meio desta pesquisa, espera-se contribuir com a comunidade científica, no que tange às políticas públicas de gênero e especificidades de diferentes demandas dentre as mulheres. Isto porque, a crise de representatividade e não participação de um segmento populacional das escolhas políticas é algo que enfraquece a democracia representativa. Para tanto, o presente trabalho será baseado na perspectiva teórica feminista sobre representação, tendo como norte o feminismo negro e interseccional.

Portanto, o estudo encontra-se organizado da seguinte maneira: metodologia empregada na pesquisa; os programas de governo em números; mulheres e políticas públicas nas propostas dos presidenciais, tópico subdividido em: propostas que menos mencionaram mulheres e propostas que mais mencionaram mulheres; análise de conjuntura: as mulheres e as eleições de 2018; a representatividade feminina e a austeridade. Como encerramento, a última seção apresentará as conclusões sobre o tema.

Por fim, importante salientar que este trabalho não perde de vista a concepção de que a linguagem também pode ser um instrumento de fortalecimento de estereótipos de gênero. Em que pese o esforço de não utilizar demarcações de gênero quando esta forem dispensáveis, optou-se pela utilização da norma padrão da língua portuguesa.

METODOLOGIA

A presente pesquisa foi documental, tendo por base as Propostas de Governo dos Presidenciáveis de 2018 no Brasil, divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Quanto ao método, as pesquisas foram divididas em duas partes: primeiro uma análise de conteúdo das referidas Propostas, que consiste na aplicação de técnicas para quantificação, pautada na descrição objetiva e sistemática de material produzido pelos meios de comunicação, com o fito de interpretar as comunicações veiculadas para a massa (Gil, 2008, p. 152). A análise de conteúdo objetivou verificar a quantidade de vezes que a palavra “mulher” foi utilizada nas Propostas. A segunda parte foi uma análise qualitativa, notadamente com a finalidade de apurar se o uso do vocábulo ora em análise estava relacionado a manutenção, criação ou extinção de políticas públicas para as mulheres.

Por fim, visando uma melhor análise da conjuntura e representação feminina, foi aplicado um formulário online com 5 perguntas estruturadas, que foi respondido por 100 mulheres aleatórias que votaram em branco, nulo ou se abstiveram de votar nas eleições de 2018.

OS PROGRAMAS DE GOVERNO EM NÚMEROS

Em primeiro lugar, cabe destacar que foi excluída da análise a Proposta de Governo de Luis Inácio Lula da Silva, em razão da sua candidatura ter sido indeferida. Numericamente e em ordem crescente, tendo como primeiro filtro a busca por “mulher”, os resultados das buscas realizadas foram os demonstrados na Tabela 01, abaixo:

Tabela 01 – Os programas de governo em números

Presidenciáveis	Menções à palavra “mulher”
Alvaro Dias	0
Cabo Daciolo	0
Jose Maria Eymael	0
João Amoedo	0
Jair Bolsonaro	1
Geraldo Alckmin	2
Henrique Meirelles	2
Vera Lucia	4
Marina Silva	9
João Goulart	20
Fernando Haddad	34
Ciro Gomes	41
Guilherme Boulos	125

Fonte: Dados da pesquisa – Elaboração própria

Através da análise quantitativa, foi possível verificar que os candidatos Álvaro Dias (PODE), Cabo Daciolo (PATRIOTA), José Maria Eymael (PDC) e João Amoêdo (NOVO), não mencionaram o vocábulo “mulher”. Ressalta-se que esses quatro candidatos não serão incluídos na análise qualitativa realizada neste trabalho, em razão da ausência de menções às pautas ora em epígrafe.

No desenvolvimento deste trabalho, foi possível verificar que os candidatos que pouco ou nada mencionam as mulheres, não mencionaram a Emenda Constitucional (EC) nº. 95 de 2016, que limitou os gastos públicos por 20 anos, inclusive no que se refere os direitos sociais. Bem como, também foi possível notar que os quatro candidatos que mais mencionaram as mulheres (João Goulart, Fernando Haddad, Ciro Gomes e Guilherme Boulos) e a candidata Vera Lucia, foram a favor da revogação dessa medida.

MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS NAS PROPOSTAS DOS PRESIDENCIÁVEIS

Observou-se que alguns candidatos citaram as palavras referentes às mulheres apenas de maneira ampla, sem vinculá-las a criação, modificação ou extinção de políticas públicas. Abaixo segue a análise do que consta nos Programas analisados, apenas no que se refere ao campo de políticas públicas:

Propostas que pouco mencionaram as mulheres

O candidato Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), foi eleito nas últimas eleições presidenciais de 2018. No seu Programa de Governo, “O Caminho da Prosperidade” (TSE, 2018a), fez apenas uma menção à mulher, no título do gráfico “OUTRO EXEMPLO DE MUDANÇA IDEOLÓGICA Combater o ESTUPRO de mulheres e CRIANÇAS!” (TSE, 2018a, p. 31). Contudo, os dados do referido gráfico não trazem nenhum recorte de gênero, limitando-se, tão somente, a apresentar a faixa etária em que pessoas sofrem abuso sexual. Outro momento em que as mulheres foram indiretamente citadas na Proposta foi no estabelecimento das metas de elaboração de programas neonatais e garantia de acesso às consultas odontológicas às gestantes, com o fito de reduzir nascimento prematuro.

Os candidatos Geraldo Alckmin (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e Henrique Meirelles (Movimento Democrático Brasileiro – MDB) usaram a palavra “mulher” apenas duas vezes: no campo de política pública, Alckmin propôs a constituição de um pacto nacional de redução de violência contra grupos minoritários (TSE, 2018b, p. 06). Contudo, já existe o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criado em 2007, pelo ex-presidente Lula. Meirelles, por sua vez, apenas propôs o incentivo à redução da diferença salarial, com base na nova lei trabalhista (TSE, 2018c)

As duas candidatas mulheres e negras, Vera (Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU) e Marina Silva (Rede Sustentabilidade – REDE), ainda que tenham mencionado pouco os vocábulos, ambas os fizeram dentro de um contexto de criação de metas públicas. Vera levantou as pautas de combate à violência, desigualdade salarial e legalização do aborto (TSE, 2018d). Marina, por sua vez, apoiou também as outras pautas, a exceção do aborto, acrescentando também, a promoção de ações de saúde integral (TSE, 2018e, p. 13); combate ao tráfico de pessoas e turismo sexual; ampliação da participação feminina em cargos e posições de tomada de decisão; e, apoio ao empreendedorismo realizado por mulheres, através da liberação de crédito, microcrédito e capacitação profissional (TSE, 2018e, p. 22). A candidata Marina entendeu, ainda, que as pautas dos segmentos populacionais minoritários deveriam transversalizar todas as políticas e não estar segregado apenas às políticas específicas.

Propostas que mais mencionaram as mulheres

João Goulart (Partido Pátria Livre – PPL), Fernando Haddad (Partido dos Trabalhadores - PT), Ciro Gomes (Partido Democrático Trabalhista – PDT) e Boulos (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), possuíam algumas temáticas em comum, quais sejam: saúde, especialmente na parte reprodutiva; mercado de trabalho e carga horária gasta em trabalho doméstico; acesso a creches; e, combate à violência. Goulart e Haddad mencionam a titularidade da terra para as mulheres na Reforma Agrária, contudo, o primeiro se diferenciou ao defender a ampliação da licença maternidade e a descriminalização do aborto (TSE, 2018f, p. 11/12).

Haddad e Ciro Gomes defenderam cotas de paridade de gênero na política. Boulos, além disso, também defendeu a criação de ações afirmativas para inclusão de grupos minoritários no quadro da magistratura e dos servidores públicos (TSE, 2018g, p. 32); distribuição proporcional de recursos do fundo eleitoral e partidário e percentual mínimo do fundo partidário para a formação política de militantes negros e negras nos partidos políticos (Idem, p. 49); e, proposição da democratização dos partidos com o estabelecimento de cotas para as mulheres nas eleições internas (TSE, 2018g, p. 29). Nesse tópico Haddad falou, ainda, em aumentar o número de mulheres nas instâncias de decisão do Poder Executivo (TSE, 2018h, p. 20)

Assim como Ciro, Haddad propôs a Recriação do Ministério de Políticas para as Mulheres e para Promoção da Igualdade Racial (TSE, 2018h, p. 19), distinguindo-se, contudo, ao pautar a ampliação do empreendedorismo e crédito cooperado (TSE, 2018h, p. 05 e 43); criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos (TSE, 2018h, p. 06); incentivo à produção científica e tecnológica por mulheres; promoção de diversificação dos produtores de audiovisual pela Ancine com políticas afirmativas para as mulheres (TSE, 2018h, p. 34); e, promoção de ações que promovam a tomada de crédito por mulheres produtoras no PRONAF (TSE, 2018h, p. 57).

Ciro Gomes se diferenciou dos demais candidatos ao usar o vocábulo “mulher” no campo do respeito aos afrodecentes: instituição de mecanismos de controle social do uso depreciativo de imagem de mulheres negras nos meios de comunicação; e, garantir a implementação e execução do Plano Nacional de Políticas para as mulheres negras. A última menção à mulher na Proposta diz respeito à fixação de meta para a segurança dos jovens, através do fortalecimento de programas de atenção às jovens mulheres em situação de vulnerabilidade.

No campo da educação, Ciro Gomes e Guilherme Boulos defenderam o uso de material escolar que não reforçam estereótipos de gênero. Enquanto Boulos falou em um ensino feminista, Ciro dialogou a questão com a temática racial de maneira mais geral, de forma a capacitar os “profissionais de direito através de fóruns, seminários, palestras e debates, abordando temas específicos como discriminação racial e violência sexual contra mulheres afrodescendentes” (TSE, 2018i, p. 49). Boulos, além do já mencionado, defendeu a mulher negra em um contexto de combate à violência.

Por fim, Guilherme Boulos foi o que mais mencionou as mulheres, mas, proporcionalmente, o seu programa era maior que o dos demais candidatos. Além

das propostas já salientadas, ele também propôs: criação de formas organizativas cidadãs (TSE, 2018g, p. 25); e, implementação do Pacto Nacional contra a Violência e Pela Vida das Mulheres, com a fixação do gasto de 1% do PIB com essa temática. Boulos foi o único candidato que incluiu as mulheres transexuais no tópico de mulheres, propondo diversas políticas específicas para esse grupo e se manifestou a favor da legalização do aborto.

No que toca o aspecto econômico das Propostas, cabe destacar que o Ciro Gomes possui posicionamento favorável à revogação da EC 95, através da sua substituição por “outro mecanismo que controle a evolução das despesas globais do governo” (TSE, 2018i, p. 11). Guilherme Boulos, em um primeiro momento, fez menção da meta de encaminhamento para consulta popular acerca da revogação da Emenda Constitucional n. 95, de forma a adaptar as regras fiscais à garantia dos investimentos públicos e gastos sociais (TSE, 2018g, p. 18), fomentada pela ideia da implementação de um sistema nacional de democracia direta (TSE, 2018g, p. 25). Contudo, quando o candidato transversa a temática racial, ele incluiu como meta a execução de políticas públicas generalistas e de ação afirmativa, posicionando-se pelo fim da EC 95 (TSE, 2018g, p. 49). Mas, em última análise, restou verificado que os candidatos que mencionaram em maior número “mulher” foram: Goulart (20), Haddad (34), Ciro Gomes (41) e Boulos (125), estando todos favoráveis à revogação da Emenda, o que, de certa forma pode gerar uma incerteza de onde sairia o dinheiro público para investir nas políticas expostas nas propostas.

ANÁLISE DE CONJUNTURA: AS MULHERES E AS ELEIÇÕES DE 2018

No dia 29 de setembro de 2018, mulheres tomaram as ruas de 114 cidades do Brasil com o lema “#elenão”, cuja intenção era mostrar repúdio ao candidato Jair Bolsonaro. Céli Regina Jardim Pinto, em entrevista à BBC (ROSSI; CARNEIRO; GRAGNANI, 2018), disse que o ato foi a maior manifestação da história do país liderada por mulheres. Essa mesma matéria ressaltou que pela primeira vez as mulheres votariam de forma diferente dos homens, informação esta que se confirma pelo levantamento do Data Folha (2018, p. 10) realizada às vésperas do segundo turno: nesta pesquisa, o candidato Jair Bolsonaro tinha 55% das intenções de voto masculino e 41% dos votos femininos. Haddad, por sua vez, tinha a intenção de 39% dos homens e 42% das mulheres. Dessa forma, se o segundo turno tivesse dependido apenas dos votos femininos, poderíamos ter tido um resultado diferente daquele que elegeu Jair Bolsonaro.

Ainda sobre a pesquisa do Data Folha para o segundo turno, cabe destacar que 7% das mulheres não sabiam em quem votariam, contra 3% dos homens na mesma situação e 10% das mulheres votariam em branco/nulo, enquanto os homens corresponderam a 6% das intenções do voto em branco/nulo. O Data Folha (2018, p. 20) demonstrou também a grande rejeição de Bolsonaro com o público feminino, enquanto o Fernando Haddad possuía maior rejeição entre os homens: 50% das mulheres entrevistadas disseram que não votariam no Bolsonaro de jeito nenhum, 39% dos homens responderam da mesma forma. Quanto ao Haddad, houve 47% de rejeição entre as mulheres contra 56% de homens respondendo que não votariam nele de jeito nenhum.

Conforme dados coletados do TSE, no primeiro turno, a quantidade de votos brancos somou 2,65% e nulos, 6,14%, e abstenções chegou a 20,33%. No segundo turno, quando estavam disputando Fernando Haddad e Jair Bolsonaro, 2,14% votaram em branco, 7,43% nulos e 21,30% abstenções. Dessa forma, no segundo turno, 42.466.402 pessoas não votaram em nenhum dos dois candidatos. Em se tratando de crise de representatividade, o Instituto Locomotiva (2018), no encontro denominado “Mulheres na Política — 2º Fórum Brasileiras” divulgou dados da pesquisa realizada por eles em conjunto com o jornal El País, onde foi levantado que 94% das mulheres não se sentem representadas pelos políticos em exercício. A vitória de Jair Bolsonaro, frente ao quantitativo feminino que o rejeita, pode intensificar essa sensação de ausência de representatividade das mulheres no exercício político.

Com o fito de aprofundar o levantamento de dados sobre o comportamento feminino nessas eleições, entre os dias 14 e 19 de novembro de 2018, foi disponibilizado, na plataforma do Google, um questionário com 5 perguntas estruturadas. A pesquisa teve como recorte apenas a temática de gênero, não englobando outras características pessoais. A divulgação da pesquisa se deu pela rede social *Facebook*, tanto no *feed* pessoal desta pesquisadora, quanto em grupos políticos e de movimento de mulheres diversos. O questionário foi respondido por 100 mulheres aleatórias que nas eleições de 2018 votaram branco, nulo ou se abstiveram de votar e, como principais resultados, destacam-se os apresentados abaixo.

Das mulheres que responderam o questionário, 44% se abstiveram na votação, 43% anularam o voto e 13% votaram em branco. Em resposta à pergunta “Qual o principal motivo para você ter votado assim”, os resultados foram: 54% não se sentiu representada por nenhum dos candidatos, 32% não teve o seu candidato escolhido indo para o segundo turno e 14% marcou “outros”. Cabe destacar que ainda havia a opção de informar que o voto foi realizado por motivo religioso, contudo, tal opção não foi marcada por nenhuma mulher, apesar de ter sido mencionada por uma delas no campo “outros”, quando a resposta poderia ser livremente escrita pelas participantes. Quanto às respostas aos “outros”, 10 mulheres responderam que estavam viajando/não conseguiram chegar na zona eleitoral, 2 queriam marcar mais de uma opção, 1 acreditava em um terceiro turno com Ciro Gomes e 1 preferiu deixar as pessoas decidirem por ela.

A terceira pergunta foi “Se as eleições fossem hoje, você votaria:”, ocasião em que os resultados apontaram que 87% manteria o voto, 9% votaria no Haddad e 4% votaria no Bolsonaro. No entanto, a pergunta que apresentou resultados mais impactantes foi a de número 4, eis que ela questionava o que aquelas mulheres consideravam de mais importante na escolha de um candidato: 87% respondeu que o importante era o candidato ter boas propostas políticas e 13% respondeu “outros”. Destacando que havia ainda duas opções: “que defenda a minha religião” e “que defenda as mulheres”, porém, nenhuma dessas opções foram assinaladas pelas participantes. Dentre as principais respostas para “outros”, destacaram-se: pessoa nova na política, honestidade/integridade/ficha limpa, liberdade econômica, coerência administrativo/político, propostas atingíveis, perfil de gestor de empresa, priorize os direitos do povo, que defenda as pautas ambientais e temor de deus.

Por fim, foi perguntado “O que o Haddad ou o Bolsonaro precisariam ter feito para conseguir o seu voto?”. Neste campo as mulheres poderiam livremente

escrever as suas respostas. Sintetizando os dados coletados, quanto às respostas para ambos os candidatos, 28 mulheres deram respostas que giraram em torno de “nada/nascerem de novo”; 10 exigiam propostas razoáveis/não serem extremistas ou explosivos; 9 queriam que os candidatos mentissem menos/fossem verdadeiros/honestidade/ter credibilidade; 6 privilegiariam o compromisso com o fim de privilégios/contra corrupção; 2 entenderam pela importância de clareza na campanha; a mesma quantidade apontou questões relativas à humanidade/foco nos brasileiros; 4 gostariam que eles fossem o João Amoedo; 1, que eles fossem o Ciro Gomes; e, 1 apontou que eles precisariam ter mudado a carreira política desde o início.

Nas recomendações exclusivas para Fernando Haddad, 20 gostariam que ele não fosse do PT/não estivesse ligado ao Lula e a corrupção; 2 queriam uma autocrítica; a mesma proporção respondeu “nada”; 1 queria que ele tivesse sido um bom prefeito para São Paulo; 1 respondeu que bastaria ele não ser o Bolsonaro; e, 1 respondeu que votaria nele. Quanto ao Jair Bolsonaro, 16 mulheres gostariam que ele não demonstrasse um caráter violento/ser livre de preconceitos/ser mais político; 6 deram respostas entre jamais/nascer de novo/nada; 2 disseram que ele tinha que não ser o Bolsonaro; e as seguintes respostas foram apontadas pelo numerário de uma mulher: tirar o PT do governo, ter representado valores constitucionais e ter a visão política do meu candidato.

Dessa forma, foi conclusivo que, dentre as mulheres que responderam ao questionário, temáticas de gênero e raciais não entraram no crivo de escolha. As opções políticas desse segmento feminino, que optou por votar em branco, nulo ou se abster, perpassou critérios mais abrangentes quanto o partido político ao qual o candidato estava vinculado e propostas não extremistas.

A REPRESENTATIVIDADE FEMININA E A AUSTERIDADE

As transformações sociais, principalmente no viés econômico da democracia atual, precisam se estruturar de forma a manter uma possibilidade de escolha plural e substancial dos governantes pelos governados, sob pena de padecer em decorrência da crise de representatividade, esta entendida como “uma forte agregação das demandas provenientes de indivíduos e setores bastante diferentes da vida social” (TOURAINÉ, 1996, p. 76). Especificamente sobre a crise da representatividade no contexto dos direitos das mulheres, Bandeira e Almeida (2013, p. 38), destacam a importância de transversalizar a temática de gênero de forma a tangenciar toda a política pública e não apenas aquelas voltadas exclusiva e taxativamente para as mulheres. Nesse texto, as autoras ainda afirmam que: “A pobreza enfraquece a cidadania feminina e impede as mulheres de assumirem ações políticas, institucionalizadas e legais para modificar tal condição” (Ibidem, p. 41).

Sobre esse aspecto, a mulher negra é ainda mais prejudicada, uma vez que são as maiores vítimas de mortalidade no campo da violência doméstica e familiar, cujos índices aumentaram nos últimos 10 anos, enquanto a mortalidade da mulher branca tem diminuído (CERQUEIRA et al., 2017). Igualmente, a mulher negra também é mais vulnerável que a mulher branca na vida profissional, onde 18% das mulheres negras são domésticas, contra 10% das mulheres brancas (FONTOURA et al., 2017). Este mesmo estudo apontou que mesmo entre as empregadas

domésticas, a mulher negra ainda é a mais prejudicada, uma vez que elas estão em menor número com relação às empregadas com carteira assinada. Dessa forma e entendendo a maior vulnerabilidade da mulher negra na sociedade brasileira é que não se pode perder de vista, não apenas a análise transversal do gênero, mas também da raça, no campo das políticas públicas:

Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses “todos” ou quantos cabem nesses “todos”? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo. Melhorar o índice de desenvolvimento humano de grupos vulneráveis deveria ser entendido como melhorar o índice de desenvolvimento humano de uma cidade, de um país. (RIBEIRO, 2017, p. 43)

Em razão da intrínseca relação entre a crise de representatividade e o viés econômico, que impede a maior participação feminina na vida pública, no decorrer da pesquisa surgiu a necessidade de dialogar a temática de direitos das mulheres com a política de austeridade iniciada pela Emenda Constitucional n. 95/2016. Primeiro, porque a EC influencia os demais campos de política e, em segundo lugar, porque, “Políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”. (SOUZA, 2007, p. 69).

A eleição para presidente do Brasil no ano de 2018 foi marcada por um cenário político polarizado, não apenas do ponto de vista social, mas também econômico. Nesta área, o mais recente evento que impactou diretamente os recursos destinados às pautas sociais foi à aprovação da supracitada Emenda, durante o governo de Michel Temer, isto porque, ela determina o congelamento de gastos públicos por vinte anos (OXFARM, 2018, p. 01). Os impactos dessa diminuição de investimento já são perceptíveis, bastando, para tanto, comparar o orçamento de 2014 e o aprovado para 2018, onde houve uma redução de 83% das verbas destinadas ao combate à violência contra a mulher (DWECK; OLIVEIRA; ROSSI, 2018, p. 52). Esta diminuição de gastos públicos com a finalidade de reequilíbrio econômico se chama austeridade. Assim, esta foi a razão pela qual entendeu-se que analisar apenas o aspecto das políticas específicas para mulheres não seria suficiente para verificar a possibilidade de implementação das políticas propostas, precisando, dessa forma, dialogar o posicionamento do candidato com a sua proposta econômica.

Ainda que não seja vinculante, a apresentação das Propostas de Governo pelos candidatos seja requisito obrigatório, por força do art. 11, § 1º, IX, da Lei 9.504/97, incluído pela Lei nº 12.034, de 2009, sendo certo que, o candidato que não cumprir as suas próprias metas, não sofrerá nenhuma sanção. Assim, mesmo que a mera inclusão dos direitos das mulheres nas Propostas de Governo não seja suficiente para afirmar que as políticas serão incluídas na agenda governamental e, principalmente, se elas virão a ser implementadas, é importante analisar se o

grande número de mulheres que não possuem candidatos está relacionado a uma possível ausência de Propostas para esse segmento.

Para tanto, este estudo foi pautado na perspectiva da política pela ótica feminista, entendendo o feminismo como a “(...) construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública” (MIGUEL; BILORI, 2014). Importante ressaltar que o feminismo não é uno, sendo opção dessa pesquisa a filiação a esta definição e analisar os documentos com base, não apenas na definição acima, como também pelo viés do feminismo negro, dialogando questões de raça ao gênero. Isto porque, o maior índice de violência que acomete a mulher negra não pode ser lido de forma desassociada à sua baixa representação nas Propostas de Governo analisada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das treze opções de presidenciáveis em 2018, apenas duas eram mulheres. Dentre os candidatos, cabe destacar que Alvaro Dias, Cabo Daciolo, Eymael e João Amoedo nada falaram sobre pautas relativas às mulheres e a população negra. Jair Bolsonaro, posteriormente candidato eleito e atual presidente da República, mencionou explicitamente o vocábulo em um gráfico que não tangenciava objetivamente a temática de gênero e, indiretamente, falou sobre mulheres com a finalidade de reduzir nascimentos prematuros. Nenhuma menção foi feita pelo presidente eleito acerca dos negros, logo, a mulher negra não foi pensada nas suas especificidades.

Geraldo Alckmin só falou de negros e mulheres de maneira ampla, sem precisar como trabalharia as pautas no campo das políticas públicas. Meirelles, por sua vez, quanto às mulheres, apenas afirmou que iria cumprir a lei trabalhista, que já está em vigor, e usou as estatísticas de violência que a população negra sofre para defender mais policiamento e sistema carcerário mais intensificado.

Cabe destacar que, do ponto de vista econômico, nenhum dos candidatos citados acima, juntamente com Marina Silva, se posicionaram acerca da Emenda Constitucional nº. 95. De forma que as Propostas não explicitaram de onde seriam retirados os recursos para eventuais investimentos em áreas sociais, uma vez que a política de austeridade continuaria vigorando.

A candidata Vera, assim como Meirelles, também destacou a violência da qual a juventude negra é vítima, mas, como solução, defendeu a não criminalização, democracia racial e descriminalização das drogas. Quanto às mulheres, também defendeu pautas pró-abolicionistas, como a descriminalização e legalização do aborto. Ainda que nenhuma política tenha sido específica para a mulher negra, é notório que o seu posicionamento foi no sentido de criação de políticas específicas para esses dois grupos de vulneráveis, ainda que separadamente. Diferentemente de Marina Silva, que optou por proposituras de transversalização das temáticas de grupos socialmente em situação de vulnerabilidade, permeando todas as políticas públicas e não apenas as focais.

Fernando Haddad e Goulart, em que pese estejam entre os candidatos que mais mencionaram as mulheres, durante todas as suas propostas, as temáticas da população negra ficaram separadas das mulheres, de forma a não haver pauta específica para as mulheres negras. Em contrapartida, Ciro Gomes e Guilherme Boulos apresentaram propostas com bastante interseção entre os dois grupos.

Ressaltando, por oportuno, que os quatro candidatos e a candidata Vera se mostraram favorável à revogação da Emenda Constitucional nº. 95. Assim, todos eles demonstraram inclinação para o uso de verbas públicas para o atendimento das demandas sociais.

Conforme destacado ao longo do trabalho, as Propostas de Governo não possuem caráter vinculativo, sendo elas meros apontamentos das filiações ideológicas e políticas que os candidatos adotariam. A ausência de sanção em caso de descumprimento das Propostas pode ser um elemento de insegurança, eis que o eleitor não tem garantias do cumprimento dos programas.

Garantir o cumprimento das Propostas, além de garantir que elas sejam inclusivas para grupos em situação de vulnerabilidade social faz parte do processo democrático. Outra importante medida é garantir que mais mulheres possam participar ativamente da vida pública e política. Atualmente, no Brasil, este direito à participação não é plenamente garantido, em razão da forma desigual de gênero e racial, que coloca a mulher e, especialmente, a mulher negra, em situações de maior risco de violência e carga doméstica de trabalho (seja remunerado, ou não).

Para além de pensar as mulheres em contexto de violência, esta pesquisa demonstrou ser imperativo pensá-las também de forma transversal em outros campos das políticas públicas. Isto porque, mesmo com o fortalecimento de manifestações feministas de cunho político, a aplicação do questionário às mulheres que votaram em branco/nulo ou se abstiveram de votar para presidente em 2018 demonstrou que as pautas identitárias não apareceram como elemento capaz de mudar o posicionamento desse grupo de mulheres. De igual forma, a questão racial não foi mencionada por nenhuma das participantes. Isso pode ser decorrente da preocupação feminina com a conjuntura política como um todo e não apenas com os direitos diretamente ligadas a elas.

Em contrapartida, pesquisas demonstraram que as mulheres tinham maior rejeição a votar no candidato Jair Bolsonaro, que no candidato Fernando Haddad. Ressaltando que Bolsonaro falou muito menos dos direitos das mulheres no campo das políticas públicas que Haddad. Uma vez que essa pesquisa apontou que a temática de gênero, por si só, não consta no rol de principais preocupações das eleitoras femininas, novas pesquisas deverão ser desenvolvidas, de forma a melhor entender o comportamento eleitoral das mulheres.

Ressalta-se que a presente pesquisa foi generalista, sendo recomendado que as pesquisas futuras se atentem para as particularidades das diferentes mulheres que compõem a sociedade brasileira, incluindo no questionário aspectos de características pessoais (tais como etnia, idade, religião, cidade que reside, dentre outros). Isto porque, assim será possível verificar se os diversos perfis femininos possuem preocupações políticas diferentes.

A inclusão da participação das mulheres na política ainda não é uma realidade plenamente alcançada, mas a conjuntura apontou avanços significativos, que não podem retroceder, sob pena de enfraquecimento da nossa democracia participativa. Esse retrocesso, igualmente, também não deve alcançar o campo acadêmico, havendo, assim, a necessidade de desenvolvimento de mais pesquisas com o foco nas mulheres, especialmente nas mulheres negras, que estão em maior situação de vulnerabilidade social.

A introdução deve conter a motivação para a pesquisa, o objetivo e a metodologia aplicada na realização da pesquisa.

Women in elections for president in 2018: from the proposals of government to the urnas

ABSTRACT

The inequality between men and women in Brazil contributes to reinforce gender stereotypes where men would fit public life, and women, private life, and thus out of the political context. In this scenario, this research is dedicated to studying the 2018 Presidential Government Programs, in order to analyze if and how the candidates included the theme of women's rights in the field of public policies, based on a theoretical analysis of black feminism and intersectional, using, for that, the documentary method. To further study why women voted blank, null, or abstained, a questionnaire with five structured questions was also applied, which was answered by one hundred random women. The conclusion was that few candidates mentioned women in the public policy field, and few noted the greater vulnerability of black women, and this issue would not change women's votes.

KEYWORDS: Elections. Feminism. Right. Public policy. Representativity.

Las mujeres en las elecciones para el presidente en 2018: de las propuestas de gobierno a las urnas

RESUMEN

La desigualdad entre hombres y mujeres en Brasil contribuye a reforzar estereotipos de género donde al hombre cabría la vida pública y, a la mujer, la vida privada, luego, fuera del contexto político. En este escenario, esta investigación se dedica a estudiar los Programas de Gobierno de los candidatos a presidente de 2018, con el fin de analizar si y cómo los candidatos incluyeron la temática de los derechos de las mujeres en el campo de las políticas públicas, a partir de un análisis teórico del feminismo negro e interseccional, utilizando para ello el método documental. Para profundizar los estudios sobre el motivo por el cual las mujeres votaron en blanco, nulo o se abstuvieron, también se aplicó un cuestionario con cinco preguntas estructuradas, que fue respondido por cien mujeres aleatorias. La conclusión fue en el sentido de que pocos candidatos mencionaron a las mujeres en el campo de las políticas públicas, así como pocos observaron la mayor vulnerabilidad de la mujer negra y esta temática no cambiaría los votos de las mujeres.

PALABRAS CLAVE: Elecciones. Feminismo. Derecho. Políticas Públicas. Representatividad.

NOTAS

¹O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES – Brasil.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. ALMEIDA, Tânia Mara Campos de Almeida. **A Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas**. Revista do Ceam, v 2, n. 1, jan./jun. 2013.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições.

CERQUEIRA, Daniel. LIMA, Renato Sergio de. BUENO, Samira. VALENCIA, Luis Iván. HANASHIRO, Olaya. MACHADO, Pedro Henrique G. LIMA, Adriana dos Santos. **Atlas da Violência**. IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Rio de Janeiro, 06/2017. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf >. Acesso em 29/01/2019.

DATA FOLHA. **Eleições 2018 – Brasil. Intenção de voto para presidente da República – 03 e 04/10, 2018, Brasil**. Disponível em: <
<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/05/bdcfba6168cae4406aee6991eec625IV.pdf> >. Acessado em 07/10/2018.

DATA FOLHA. **Eleições 2018 – Tabelas**. Disponível em: <
<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/28/b469d4556e176c907bad8986ccc459cd.pdf> >. Acesso em 31/20/2018.

DWECK, Esther; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; Rossi, Pedro. **Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no Brasil**. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert, 1ª edição volume 1, agosto de 2018.

FONTOURA, Natália. REZENDE, Marcela Torres. MOSTAFA, Joana. LOBATO, Ana Laura. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. IPEA, 2017. Disponível em: <
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf >. Acesso em 29/01/2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 6. ed., 2008.

IBOPE INTELIGÊNCIA. **Pesquisa de opinião pública sobre assuntos políticos/administrativos. 2018, Brasil**. Disponível em: <

http://www.ibopeinteligencia.com/arquivos/JOB_0011-6_BRASIL%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20tabelas.pdf >. Acesso em 07/10/2018.

LOCOMOTIVA. Mulheres na Política — 2º Fórum Brasileiras. **Instituto Locomotiva**, 28/09/2018. Disponível em: < <https://www.ilocomotiva.com.br/single-post/mulheres-na-politica-forum-brasileiras> >. Acesso em 29/01/2019.

MIGUEL, Luis Felipe. BILORI, Flávia. **Feminismo e Política**. Boitempo, 2014.

OXFAM. **Empoderamento econômico das mulheres no Brasil - pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado**. Disponível em: < https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/publicacoes/trabalhos_domesticos_cuidados_-_diagramado_final_2.pdf >. Acesso em 26/09/2018.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (orgs.). 2007. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, p. 65-85.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

ROSSI, Amanda. CARNEIRO, Julia Dias. GRAGNANI, Juliana. #EleNão: A manifestação histórica liderada por mulheres no Brasil vista por quatro ângulos. **BBC**, São Paulo, Rio de Janeiro de Londres, 30/09/2018. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45700013> >. Acesso em 31/10/2018. Publicado em 30 de setembro de 2018.

TOURAINÉ, Alain. **O que é democracia?** 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 1996, pp. 15-105.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018a). **O caminho da prosperidade**. Disponível em: < http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018b). **Um futuro de prosperidade está aberto a todos os brasileiros**. Disponível em: < http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000602477/proposta_1533849607885.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018c). **Pacto pela confiança!** Disponível em: < http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622281/proposta_1534354939646.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018d). **16 pontos de um programa socialista para o Brasil contra a crise capitalista**. Disponível em: < http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601173/proposta_1533576953009.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018e). **Brasil justo, ético, próspero e sustentável**. Disponível em: < http://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622171/proposta_1535040841979.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018f). **Distribuir a renda, superar a crise e desenvolver o Brasil**. Disponível em: <

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000624082/proposta_1534349279487.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018g). **Vamos sem medo de mudar o Brasil**. Disponível em: < http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601016/proposta_1533565462424.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018h). **Programa de governo – Coligação o povo feliz de novo**. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/arquivos/fernando-haddad-proposta-de-governo-1o-turno> >. Acesso em 22/01/2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (2018i). **Diretrizes para uma estratégia nacional de desenvolvimento para o Brasil**. Disponível em: < http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000605589/proposta_1533938913830.pdf >. Acesso em 22/01/2019.

Recebido: 29 jan. 2019.

Aprovado: 08 abr. 2019.

DOI: 10.3895/cgt.v12n39.9462

Como citar:

ALMEIDA, Eliane Vieira Lacerda. As mulheres nas eleições para presidente em 2018: das propostas de governo às urnas. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v.12, n. 39, p. 225-239, jan./jun. 2019.

Correspondência:

Eliane Vieira Lacerda Almeida. Rua Francisco Muratori, n. 43, casa 101, Santa Teresa, Rio de Janeiro, Brasil.

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

